

PORTARIA Nº 0377/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0192/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01					Ademir dos Santos Miranda Junior	SESA
02					Débora Jakelania da Silva Alves de Moraes	CERPIS
03					Fabiola Monteiro de Souza	CAF
04					Manoel Rodrigues Laranjeira Neto	CAPS AD

05	FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	07/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO	07/04/2022 a 06/04/2023	Claudio Rigor de Moura	CAPS GENTILEZ A
06					Michele dos Santos Pereira	CRCA
07					Bruno Insabato Favacho	UND. SUPRIMENTO
08					Savio Ignacio de Jesus dos Santos Sarquis	CENTRO DE REABILITAÇÃO PÓS COVID

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 92905149. Cód. CRC: 5B2082B
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 20/05/2022 10:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

